

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1.029/77

INTERESSADO : WANDER MANOEL GONÇALVES

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar
"Futebol", disciplina complementar, De-
Profissionais
partamento de Materias/da escola Supe-
rior de Educação Física de Avaré.

RELATOR : Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER CEE Nº 276/78 - CTG - Apr. em 29/3/78

I-RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Escola Superior de Educação Física de Avaré apresenta WANDER MANOEL GONÇALVES para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina complementar "Futebol", do Departamento de Matérias Profissionais daquela Instituição.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é licenciado em Educação Física pela Escola de Educação Física de São Carlos e em Pedagogia, pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

Realizou Curso Técnico de Futebol, curso Técnico de Bola ao Cesto e Curso de Orientação Pedagógica do D E F E (Departamento de Educação Física e Esporte, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de São Paulo).

É professor efetivo de Educação Física, por concurso público, cargo de Professor III, lecionando 27 horas/aula semanais em Escola de 1º Grau.

Atendeu às exigências deste Conselho para o exercício da função.

II-CONCLUSÃO

Nada a opor à aprovação de WANDER MANOEL GONÇALVES para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina "Futebol", do Departamento de Matérias Profissionais da Escola Superior de Educação Física de Avaré.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno-
lo Lopes Cesali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto
Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba,

Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo
e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 15
de março de 1978.

Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza
Relator

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade,
a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto
do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de março de 1978

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente